CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 82/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1005, DE 25/01/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

Protocolo:	13136/2023
Interessado:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR
Assunto:	ASSUNTO EM PAUTA
Data Protocolo:	12/01/2023
Origem:	SG / SECRETARIA GERAL
Ementa:	Eleição dos Representantes de Plenário para o exercício de 2023.

Decisão

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 1005 realizada em 25/01/2023, presidida pelo ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

- Os dispositivos do Regimento Interno do Crea-PR relacionados a seguir:
"Art. 66. A Câmara Especializada é composta por, no mínimo, três conselheiros regionais do mesmo grupo ou modalidade profissional.
Parágrafo único. Em cada câmara especializada haverá um membro eleito pelo Plenário, representando as demais modalidades profissionais.
Art. 67. Não há suplência para a função do representante do Plenário em Câmara Especializada, que tem como competência restrita a prestação de informes ao pleno do Crea, sem direito a voto, relato de processo ou participação na contagem de quórum no âmbito da Câmara.";

- A apresentação dos conselheiros candidatos à representantes de Plenário, conforme informação das Câmaras Especializadas:
-- para a Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, declarou-se candidato o Eng. Agric. Valmor Pietsch (CEA),
-- para a Câmara Especializada de Agronomia - CEA, declarou-se candidato o Eng. Eletric. Wagner Fontes Godoy CEEE),
-- para a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, declarou-se candidato o Eng. Agr. Adalberto Telesca Barbosa (CEA),
-- para a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM, declarou-se candidato o Eng. Civ. Vitor Ivan Pretto Guerra (CEEC),
-- para a Câmara Especializada de Agrimensura e Engenharia de Segurança do Trabalho - CEAEST, declarou-se candidato o Eng. Civ. Marcos Alberto Schlichting (CEEC), e
-- para a Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas - CEEQGEM, declarou-se candidato o Eng. Mec. Leandro Diogo Appelt (CEEMM);

- Que o Presidente do Crea-PR, Engenheiro Civil Ricardo Rocha de Oliveira, declarou aberto o processo de votação não havendo manifestações em contrário às candidaturas apresentadas.

Decide

1) Eleger os Representantes de Plenário junto às Câmaras Especializadas, para o exercício de 2023, relacionados a seguir:
- Eng. Agric. Valmor Pietsch (CEA): representante de Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC;
- Eng. Eletric. Wagner Fontes Godoy (CEEE): representante de Plenário na Câmara Especializada de Agronomia - CEA;
- Eng. Agr. Adalberto Telesca Barbosa (CEA): representante de Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE;
- Eng. Civ. Vitor Ivan Pretto Guerra (CEEC): representante de Plenário na Câmara Especializada de Mecânica e Metalúrgica - CEEMM;
- Eng. Civ. Marcos Alberto Schlichting (CEEC): representante de Plenário na Câmara Especializada de Agrimensura e Engenharia de Segurança do Trabalho - CEAEST; e
- Eng. Mec. Leandro Diogo Appelt (CEEMM): representante de Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas - CEEQGEM.

2) Pelo encaminhamento desta decisão ao Departamento de Assessorias Técnicas - DAT e à Secretaria Geral - SG, para conhecimento e providências.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 82/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1005, DE 25/01/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros ADALBERTO TELESCA BARBOSA, ADRIANA BAUMEL, ALISSON RAY OSTJEN, ALMIR DEL PADRE, ALTAIR FERRI, ANTONIO KRENSKI, ARILEIDE CRISTINA ALVES, AYRTON PONTES, CAIO DOS ANJOS PAIVA, CARLOS ALBERTO BUENO REGO, CESAR DAVI VERONESE, CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA, CLEBER DANIEL DE GOES MACIEL, DANTE ALVES MEDEIROS FILHO, DECARLOS MANFRIN, EDISON SCHMIDT FILHO, EDNA POSSAN, EDSON JACKSON YÊRA OLIVEIRA, ELIANDRO BARBOSA DE AGUIAR, EMERSON DONAISKY, EVERLEI CAMARA, FABIO BIANCHETTI, FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI, FERNANDO FELICE, FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM, GERSON LUIZ BOLDRINI, GERSON LUIZ CARNEIRO, GILBERTO DIAS DE MELO, GIOVANNE DOS SANTOS LEITE, GISLAINE LARA BUSSOLO, HÉLIO SILVEIRA RIBAS, HERIVELTO MORENO, INGRID FROBA, JOÃO GROQUE JUNIOR, JORGE IRINEU DEMETRIO, JOSE ABRAMO MARCHESE, JOSÉ CARLOS DIAS LOPES DA CONCEIÇÃO, JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, LEONEL VILLANOVA NETO, LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID, LOSANI PEROTTI, LUCAS GOUVEA VILELA ESPERANDINO, LUIS FERNANDO GASTALDI, LUIS MARIO BORDINI, LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA JUNIOR, LUIZ ANTONIO SCHEUER, LUIZ CARLOS BALCEWICZ, MARCELO GONÇALVES BALAN, MARCO ANTONIO BISCAIA, MARCO ANTONIO FERREIRA FINOCCHIO, MARCO ANTONIO ROTT DE OLIVEIRA, MARCOS ALBERTO SCHLICHTING, MARCOS VINICIUS MARTINS BASSACO, MARIA CRISTINA GRAF, NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA, NAZIEL SALUSTIANO, OLAVO ROBERTO DE ARRUDA CAMPOS, ORIEL TIAGO KOLLN, PAULO JOSE WARMLING MEURER, PEDRO LUIS FAGGION, PETER LEMR JUNIOR, RAFAEL DILAY MALUCELLI, RAFAEL ERICO KALLUF PUSSOLI, RAFAEL FONTES MORETTO, RAIGER MOREIRA ALVES, RENATA JULIANA BERTOL, RICARDO BERTONCELLO, RICARDO HENRIQUE KOZAK, ROBSON DE OLIVEIRA LIMA, RODRIGO ADAMSHUK SILVA, SANDRA REGINA CABEL, SIMONE MAREN GUNTHER, STEFANO SHIGUERU MITAMURA, TELMO ANTONIO TONIN, THIAGO AURELIO LORENZETTI, VALDEMIR ANTUNES, VERA REGINA FIORI DIAS, VITOR IVAN PRETTO GUERRA e WAGNER FONTES GODOY. Absteve-se(iveram-se) de votar o(s) Senhore(s) Conselheiro(s) ALEXANDRE HOFMEISTER e PAULO CEZAR MOSELLI. Não votou(aram) o(s) Conselheiro(s) ABDELMAJID HACH HACH, AGUINALDO BERGAMO MARTINS, ALEXANDRE DE CASTRO SALVESTRO, ALEXANDRE FELIPE SANTOS, ANGELICA VINCI DO NASCIMENTO GIMENES RIOS, BRUNO TONEL OTSUKA, CARLOS EMMANUEL RIBEIRO LAUTENSCHLAGER, CARLOS HENRIQUE ZANELATO PANTALEAO, CARLOS ROBERTO BITTENCOURT, CESAR ADRIANO KRUGER, CLODOMIR LUIZ ASCARI, DANILO GIAMPIETRO SERRANO, DIEGO SZYDLOVSKI, EDUARDO DA SILVA LOPES, EDUARDO RIBEIRO, ELEANDRO JOSE BRUN, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, FLÁVIO FREITAS DINÃO, FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA, HÉLIO SABINO DEITOS, IRINEU ZAMBALDI, JOSÉ ROBERTO PAPI, JOSE ROBERTO PINTO DE SOUZA, JUDSON RICARDO RIBEIRO DA SILVA, KARLIZE POSANSKE DA SILVA, LEANDRO ALBERTO NOVAK, LEANDRO VANALLI, LUIS CARLOS REIS, MARCO ANTONIO LEINIG WANDERLEY, MARCO ANTONIO PEREIRA, MARCO TULIO BATISTA PRADO, MARIA ESTELA MONTINI DOMINGUES, MAURICIO RIGO, MICHAEL ABIL RUSS GERAIX, NILSON CARDOSO, ORLEY JAYR LOPES, PAULO GATTI PAIVA, ROBERTO GONÇALVES GAMEIRO, TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO, VALMOR PIETSCH, VERGINIO LUIZ STANGHERLIN e WILSON APARECIDO DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 25 de Janeiro de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 82/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1005, DE 25/01/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:



ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
PR-21702/D